



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**INDICAÇÃO Nº118/2025**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**André Claudino Alves (DC)** Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

**- QUE SEJA executado o patrolamento das ruas da extensão do Bairro Pinheiros neste Município.**

**JUSTIFICATIVA**


As ruas encontram-se em difícil acesso devido os buracos por falta de patrolamento neste local.


Conceição da Barra - ES, 26 de fevereiro de 2025.

**ANDRÉ CLAUDINO ALVES**  
**VEREADOR(A)**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES  
Protocolo Nº 456/2025  
Em, 07/03/2025  
André Claudino Alves  
Responsável

Constou no expediente  
da 2ª Sessão Ordinária  
do dia 13/03/2025  
Baloso  
Secretaria Legislativa

Recebido nesta  
Ao Gabinete do Sr. Presidente  
para os devidos fins.  
Em 13/03/2025  
  
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária  
Do dia 13 de março de 2025  
Em 13 de 03 de 2025  
  
Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária  
realizada em 13/03/25 Por ~ votos  
favoráveis e ~ votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões em 13/03/2025

Presidente 

Providenciado. Feito OF/IG/ICM/Nº 07/0025



Leandro Santos das Dores  
PRESIDENTE  
Matrícula 891

Forma de controle de distribuição de documentos (faint stamp)



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**INDICAÇÃO Nº119/2025**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**André Claudino Alves (DC)** Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

**- QUE SEJA executado o calçamento das ruas da extensão do Bairro Pinheiros neste Município.**

**JUSTIFICATIVA**


As ruas encontram-se esburacadas dificultando o acesso dos moradores sendo necessário que seja feito o calçamento das mesmas.

Conceição da Barra - ES, 26 de fevereiro de 2025.


**ANDRÉ CLAUDINO ALVES**  
**VEREADOR(A)**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES  
Protocolo Nº 457/2025  
Em, 07/03/2025  
André Claudino  
Responsável



Recebido nesta  
Ao Gabinete do Sr. Presidente  
para os devidos fins.  
Em 13/03/2025  
  
Secretaria Legislativa

Presente-se na sessão Ordinária  
do dia 13 de Março de 2025  
Em 13 de 03 de 2025  
  
Presidente

Aprovado por Unanimidade em sessão Ordinária  
realizada em 13/03/25 Por ~ votos  
favoráveis e ~ votos contrários.  
A chefe de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões em 13/03/2025  
Presidente   
Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº 07/2025

  
Leandro Santos das Dores  
PRESIDENTE  
Matrícula 891

